



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 443/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades na execução dos contratos: 1) Processo Licitatório Pregão Presencial nº02/2018 - **Contrato nº03/2018**, 2) Processo Licitatório Pregão Presencial nº06/2017 - **Contrato nº05/2017** e 3) Processo Licitatório Pregão Presencial nº022/2017 - **Contrato nº19/2017**, conforme fatos relatados no Memorando Interno nº451/2018 - Protocolo 5941/2018, a qual será composta pelos seguintes membros:

ANA LUCIA PEDROSO – Professora
RODRIGO MARCOS CASSOL – Auxiliar Administrativo de Esportes
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Agosto de 2018.

CANDÓI

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial*
Nº 1576
De 23 / 08 / 2018
Ass: *[Assinatura]*

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br